

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
"C" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTES À
CONCORRÊNCIA Nº 019/2013 – 3.03.00 GSPO
(DMAE/DESO) que tem como objeto a serviços de
gerenciamento e supervisão das obras do Sistema integrado
de abastecimento de água dos municípios de Itabaianinha,
Umbaúba e Tomar do Geru, no Estado de Sergipe.**

Aos **09 (nove)** dias do mês de **outubro de 2013** às **10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 04/2013 e 110/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes, Presidente*, pelo Técnico Industrial *Washington Luis Lima de Almeida* e pela Assistente de Gestão Administrativa II *Wesleane Alves Pereira*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **ABERTURA DOS ENVELOPES "C" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Após a renúncia da **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** do seu direito de interpor recurso do resultado da análise das Propostas Técnicas, através de e-mail enviado a esta Companhia, no último dia 07 (sete), iniciamos os trabalhos registrando a presença da Senhora *JÚLIA ENELDE CAPISTRANO BISPO*, portador do RG nº 3.132.627-7 SSP/SE, representando a empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; e do Senhor *GEISON SÁ RIBEIRO*, portador do RG nº 965.277 SSP/SE, representando a empresa **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos representantes que verificassem a integridade dos Envelopes "C" (PROPOSTA COMERCIAL) e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura dos mesmos. A **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** apresentou proposta comercial com valor global de **R\$ 1.213.003,38 (um milhão, duzentos e treze mil e três reais e trinta e oito centavos)** e prazo de execução dos serviços de **540 (quinhentos e quarenta) dias**; e a **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** apresentou proposta comercial com valor global de **R\$1.235.166,44 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** e prazo de execução dos serviços de **540 (quinhentos e quarenta) dias**. Os documentos desses Envelopes "C" foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Após análise das Propostas Comerciais, o resultado foi o seguinte: 1) A JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA obteve Nota Financeira (Nf) igual a 1.000 (mil) pontos e, utilizando a fórmula anexa (item 13.3 do Edital), obteve Nota de Classificação Final (Ncf) igual a 943 (novecentos e quarenta e três) pontos; 2) a ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA obteve Nota Financeira (Nf) igual a 940 (novecentos e quarenta) pontos e, utilizando a fórmula anexa (item 13.3 do Edital), obteve Nota de Classificação Final (Ncf) igual a 958 (novecentos e cinquenta e oito) pontos; 3) Todas as empresas foram consideradas classificadas no certame, por atender as exigências do Edital; e 4) a ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA foi a empresa que apresentou a proposta técnica e preço mais vantajosa. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** renunciou ao direito de interpor recurso dessa decisão, enquanto a representante da **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** manifestou interesse em interpor recurso administrativo dessa decisão, ficando aberto, portanto, desde já, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, quando então será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 09 de outubro de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente

WESLEANE ALVES PEREIRA
Membro

WASHINGTON LUIS L. DE ALMEIDA
Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "C" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 019/2013 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO)

LICITANTES:


JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
JÚLIA ENELDE CAPISTRANO BISPO
(jmconsultores@netbandalarga.com.br);
(ju142008@hotmail.com)


ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
GEISON SÁ RIBEIRO
(geison.sa@ig.com.br)

Fórmula Anexa:

$$N_{cf} = 0,6 \times N_t + 0,4 \times N_f$$

$$N_f = 1000 - 400 \times [(P - P_{min}) / (Vest - P_{min})], \text{ onde:}$$

N_{cf} = Nota de classificação final alcançada pela Licitante;

N_t = Nota técnica obtida pela Licitante (variando entre 500 e 1000 pontos);

N_f = Nota financeira obtida pela Licitante (máxima de 1000 pontos);

P = Preço apresentado pela Licitante classificada para a execução dos serviços;

$Vest$ = Valor estimado pela DESO; e,

P_{min} = Preço mínimo ofertado entre as Licitantes classificadas.